



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

CONCEDE o Título de Cidadã Cajazeirense a senhora Kennia Sibelly Marques de Abrantes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadã Cajazeirense a **Senhora Kennia Sibely Marques de Abrantes**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

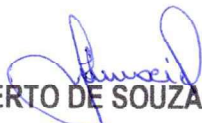
Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA

Protocolado em:
24 / 11 / 23

Assinatura